



Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
MATO GROSSO



LEI Nº 988 DE 06 DE Dezembro DE 1.985.

"Dá denominação a Praça".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A praça localizada defronte ao Aeroporto ' Internacional "GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS", nesta cidade, denominar-se-á "PRAÇA BRIGADEIRO FRED DÁLIA HOFMAN".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de Dezembro de 1.985.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada em fls. 134<sup>ve</sup> do  
livro próprio nº 17 (dezessete)